

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 227  
DE 10/12/98



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
3.503	010

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.503

**EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

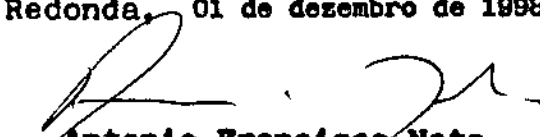
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) para atender às despesas com o Programa de Transferência ao FMS - Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Banco de Leite do Hospital São João Batista, a saber:

<u>FUNCIONAL</u>	<u>CAT. ECONÔMICA</u>	<u>VALOR</u>
14.13754321.27	3.2.1.1.59	96.000,00
14.13754321.27	3.2.1.1.00	38.000,00
TOTAL		R\$ 134.000,00

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1998.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Mens. nº 038/98  
Autor: Prefeito Municipal  
amps.



PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 227  
DE 10/12/98